



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 17

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI nº 33/2017

### I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo ao parcelamento para ressarcimento aos cofres municipais e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

### II – PARECER:

Verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, o presente projeto de lei visa conceder ao Senhor Fábio Teodoro dos Reis, o parcelamento para pagamento do valor de R\$ 21.854,41 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e um centavos), em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, cujo saldo será reajustado mensalmente pelo INPC.

### III – CONCLUSÃO:

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Natércia, 19 de dezembro de 2.017.

Vereador Silviano Reis do Vale  
Relator

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: camara\_natercia@hotmail.com  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672  
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 18

*Alessandra Caetano*  
Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho  
Presidente

*José Messias Jonas*  
Vereador José Messias Jonas  
Secretário

---

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: camara\_natercia@hotmail.com  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672  
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



## PROJETO DE LEI nº 33/2.017

### I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo ao parcelamento para ressarcimento aos cofres municipais e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

### II – PARECER:

No mérito, o presente projeto de lei visa conceder ao Senhor Fábio Teodoro dos Reis, o parcelamento para pagamento do valor de R\$ 21.854,41 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e um centavos), em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, cujo saldo será reajustado mensalmente pelo INPC.

O valor apresentado acima trata-se de uma restituição de valores aos cofres público municipal, de acordo com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

### III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2.017.

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: [camara\\_natercia@hotmail.com](mailto:camara_natercia@hotmail.com)  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672  
Site: [www.cmnatercia.mg.gov.br](http://www.cmnatercia.mg.gov.br)

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 21

  
Vereadora Vera Lúcia junho dos Reis  
Relatora

  
Vereador Antônio Noel de Souza  
Presidente

  
Vereador Leonardo Barreto da Silva  
Secretário

30 1

30 1

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 23

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

## PROJETO DE LEI nº 33/2.017

### I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo ao parcelamento para ressarcimento aos cofres municipais e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

### II – PARECER:

O presente projeto de lei visa conceder ao Senhor Fábio Teodoro dos Reis, o parcelamento para pagamento do valor de R\$ 21.854,41 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e um centavos), em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, em ressarcimento aos cofres públicos municipal, cujo saldo será reajustado mensalmente pelo INPC.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

### III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2017.

Vereador Leonardo Barreto da Silva  
Relator

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: camara\_natercia@hotmail.com  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672  
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 24

Vereador Antônio Carlos de Souza  
Presidente

Vereador Odaír Claudinei da Silva  
Secretário

**EM BRANCO**